

Diversos

Protocolo: 2018000114984

Boletim n.º 14/2018 - SES

Foi registrado nesta Divisão, para os devidos e correspondentes efeitos, o seguinte ato:

DESIGNAÇÃO: Proc. N.º 18/2000-0056800-8 - PORTARIA N.º 35/2018 – DRH - O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, DESIGNA FABIANE SOUZA BENTO, Id. Func. N.º 3195821/1, Especialista em Saúde, Grau B, Nível NS1, GABRIELA CARDOSO, Id. Func. N.º 3540723/1, Especialista em Saúde, Grau B, Nível NS1, FLUVIA MELINA ALVES JARDIM, Id. Func. n.º 2564572/2, Especialista em Saúde, Grau D, Nível NS1, SIMONE ZINN GRANJA, Id. Func. N.º 1919385/1, Especialista em Saúde, Grau A, Nível NS2, SUZANE CRISTINA MILECH PRIBBERNOW, Id. Func. N.º 1875892/1, Especialista em Saúde, Grau B, Nível NS2, e THAIS BOTELHO DASILVA, Id. Func. N.º 3941329/1, Especialista em Saúde, Grau B, Nível NS1, para, em Comissão, sob a presidência da primeira nominada, constituírem o Núcleo de Segurança do Paciente do Hospital Sanatório Partenon. Porto Alegre, 04 de junho de 2018. FRANCISCO ANTONIO ZANCAN PAZ, SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE. Registre-se e Publique-se. MARCO ANTONIO DA CUNHA WEBER, CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.

SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

VICTOR HUGO ALVES DA SILVA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 19º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

VICTOR HUGO ALVES DA SILVA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 19º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2018000114985

Assunto: Portaria
Expediente: 18/1100-0000481-4

Portaria SEDACTEL n.º 30/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE e LAZER, no uso das atribuições conferidas pelo art. 90, V; art. 221, V, alíneas "d" e "e" e art. 222 e seus parágrafos, da Constituição do Estado, e fundamentando-se pela Lei 7.231, de 18 de dezembro de 1978, combinada com o decreto-lei n.º 25, de 30 de novembro de 1937 e PARECER IPHAE N.º 013/2018, considerando a necessidade de preservar o patrimônio cultural do Estado, corroborado nos Autos do Processo Administrativo n.º 18/1100-0000481-4, RESOLVE: Tombar o Jardim Paleobotânico do município de Mata, sendo um terreno urbano com área de 36.391 m², composto pelas matrículas de imóveis números 4.868, 2.477, 5.051, 3.532, 2.096, 16, 2.351, 2.176 e 529 do Registro de Imóveis da Comarca de São Vicente do Sul, ficando ainda resguardado o seu entorno. Não estão incluídas no tombamento as estruturas remanescentes de antigas construções existentes na poligonal. Publique-se no Diário Oficial do Estado. Ratifique-se e registre-se no respectivo Livro Tombo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado. Promova-se a averbação no Registro de Imóveis competente.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

CEZAR AUGUSTO SCHIRMER
Av. Voluntários da Pátria, 1358 - 8º andar
Porto Alegre / RS / 90230-010

Gabinete do Secretário

CEZAR AUGUSTO SCHIRMER
Rua Voluntários da Pátria, 1358 - 8º andar
Porto Alegre / RS / 90000-000

Convênios

Protocolo: 2018000114986

Assunto: Convênio
Expediente: 002749-1200/13-9

Sumula

Súmula do Sexto Termo Aditivo ao Convênio n.º 63/2013, FPE n.º 1714/2013, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, com a intervenção da Brigada Militar, e o Município de Novo Hamburgo, visando à ampliação do Programa Policiamento Comunitário no Município. OBJETO: Modificar a redação da Cláusula Terceira " Da Vigência do Convênio original. VIGÊNCIA: Fica prorrogada por mais 06 meses, totalizando 60 (sessenta) meses.

ANA BEATRIZ BARROS,
Diretora-Geral da SSP.